Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 37/2023

Brasília-DF, 15 de setembro de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 37/2023
Brasília-DF, 15 de setembro de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 4.419, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designação dos representantes para integrar o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar estudos e propor medidas e procedimentos para tratamento dos riscos apontados na auditoria financeira realizada pelo Tribunal de Contas da União nas demonstrações contábeis do Ministério da Defesa (MD) relativas a 2022.....7

PORTARIA GM-MD Nº 4.453, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Designação de oficial-general para atuar como Agente Executivo (MA) do Acordo de Projeto A-23-0001 referente ao desenvolvimento de munições para Morteiro 120 mm de alcance estendido.....8

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.040, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Cria o Memorial Brigadeiro José da Silva Paes do 6º Grupo de Artilharia de Campanha.....8

PORTARIA – C Ex Nº 2.042, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga a Diretriz para as Campanhas Institucionais do Exército para o ano de 2020 (EB10-D-11.001).....9

PORTARIA – C Ex Nº 2.043, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Ativa o Centro Marechal Cantuária.....9

PORTARIA – C Ex Nº 2.044, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Cria o Tiro de Guerra nº 04-044 no município de Paracatu-MG.....9

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 841, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Doação de equinos para a Polícia Militar do Estado do Maranhão.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.136, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 828, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEMEEB/2023).....11

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.137, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEOBR/2023).....11

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – APG/DGP/C Ex Nº 007, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
Acrescenta novos códigos, altera modalidade, instituição, universo e código; e inclui código de habilitação no Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.....12

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 164, DE 6 DE JULHO DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do 9º Batalhão de Polícia do Exército.....20

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 165, DE 6 DE JULHO DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea.....23

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 179, DE 4 DE AGOSTO DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro.....25

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 054, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Cibernética.....27

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.427, DE 31 DE AGOSTO DE 2023
Homologa a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI).....27

PORTARIA GM-MD Nº 4.451, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED).....28

PORTARIA GM-MD Nº 4.462, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI).....28

PORTARIA GM-MD Nº 4.463, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Economia e Planejamento de Defesa (CEPD).....29

PORTARIA GM-MD Nº 4.464, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD) e Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Senado Federal, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no curso "A Defesa Nacional e o Poder Legislativo" – CDNPL.....30

PORTARIA GM-MD Nº 4.482, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Diplomacia e Defesa (CDIPLOD).....30

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 657, DE 23 DE MAIO DE 2023
Apostilamento.....31

PORTARIA – C Ex Nº 953, DE 18 DE JULHO DE 2023
Apostilamento.....31

PORTARIA – C Ex Nº 1.240, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar para exercer a função de Assessor Administrativo na Aditância do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.275, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Demissão de servidor civil.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.258, DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.260, DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.307, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.309, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.312, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.313, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.314, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....35

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 079, DE 31 DE AGOSTO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....35

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA – SGEx/C Ex Nº 18, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....36

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 4.419, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designação dos representantes para integrar o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar estudos e propor medidas e procedimentos para tratamento dos riscos apontados na auditoria financeira realizada pelo Tribunal de Contas da União nas demonstrações contábeis do Ministério da Defesa (MD) relativas a 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 3º, § 3º, da Portaria GM-MD nº 3.802, de 21 de julho de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60000.004218/2022-89, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para integrar o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar estudos e propor medidas e procedimentos para tratamento dos riscos apontados na auditoria financeira realizada pelo Tribunal de Contas da União nas demonstrações contábeis do Ministério da Defesa (MD) relativas a 2022,objeto do Processo TC 018.960/2022-7:

.....

III - do Comando da Exército:

1. Coronel CESAR VINÍCIUS DE LIMA MORGÃO – Titular;

2. Coronel ANDREOS SOUZA – Titular;

3. Coronel JEREMIAS LEANDRO DA SILVA SOUZA – Suplente; e

4. Tenente-Coronel SÉRGIO BARRA FREIXO JÚNIOR – Suplente;

.....

Art. 2º O coordenador do GT é substituído em suas faltas e impedimentos legais pelo representante de maior precedência hierárquica presente à reunião, nos termos do art. 3º, § 1º, da Portaria GM-MD nº 3.802, de 21 de julho de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SG-MD nº 3.981, de 2 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 148, Seção 2, página 12, de 4 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 169, de 4 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sg-md-n-4.419-de-30-de-agosto-de-2023-507408118.

PORTARIA GM-MD Nº 4.453, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Designação de oficial-general para atuar como Agente Executivo (MA) do Acordo de Projeto A-23-0001 referente ao desenvolvimento de munições para Morteiro 120 mm de alcance estendido.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, considerando o previsto no item 4.2, do artigo IV, do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América referente a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento, Teste e Avaliação (Acordo RDT&E), aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 16, de 20 de abril de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000180/2023-14, resolve:

Art. 1º Designar o General de Divisão ARMANDO MORADO FERREIRA, Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro, para atuar como Agente Executivo (MA) do Acordo de Projeto A-23-0001 referente ao desenvolvimento de munições para Morteiro 120 mm de alcance estendido, a ser celebrado com o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América ao amparo do Acordo RDT&E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 171, de 6 SET 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.040, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Cria o Memorial Brigadeiro José da Silva Paes do 6º Grupo de Artilharia de Campanha.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e considerando o que consta nos autos nº 64445.047182/2023-31, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural Brigadeiro José da Silva Paes do 6º Grupo de Artilharia de Campanha, na cidade de Rio Grande-RS, com a natureza de memorial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.042, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga a Diretriz para as Campanhas Institucionais do Exército para o ano de 2020 (EB10-D-11.001).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, observados o art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa – C Ex nº 002, de 25 de maio de 2021, e considerando o que consta nos autos nº 64198.011090/2023-81, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 085, de 29 de janeiro de 2020, que estabelece a Diretriz para as Campanhas Institucionais do Exército para o ano de 2020 (EB10-D-11.001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.043, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Ativa o Centro Marechal Cantuária.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.027408/2023-78, resolve:

Art. 1º Ativar o Centro Marechal Cantuária, com sede em Salvador-BA, subordinado à 6ª Região Militar.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar do Nordeste e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército, adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.044, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Cria o Tiro de Guerra nº 04-044 no município de Paracatu-MG.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 56 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e o art. 190 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, combinados com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e considerando o que consta nos autos 64487.003457/2023-38, resolve:

Art. 1º Criar o Tiro de Guerra nº 04-044 no município de Paracatu-MG, subordinado à 4ª Região Militar (4ª RM), a funcionar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Leste e a 4ª RM adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a implementação desta Norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 841, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO EB 64536.025905/2023-21
ASSUNTO: doação de equinos para a Polícia Militar do Estado do Maranhão
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Comando de Operações Terrestres, que trata da doação de 1 (um) garanhão e 6 (seis) éguas matrizes, para atender às necessidades de melhoria da qualidade de reprodução equina da Polícia Militar do Estado do Maranhão (PMMA).

2. Considerando:

a. que, por intermédio do Ofício nº 637/2023 – CGC, de 19 de maio de 2023, e o Ofício nº 701/2023-GCG, de 13 de junho de 2023, ambos da PMMA, encaminhados ao Comandante de Operações Terrestres, foi formalizado o interesse em receber, mediante doação, os mencionados equinos, com vistas a atender a PMMA na melhoria genética do seu plantel;

b. que o Comando Logístico (COLOG) foi favorável à doação, tendo em vista que existe previsão na legislação vigente, conforme as Normas para o Controle dos Equídeos do Exército, manifestando-se nos seguintes termos:

1) a alienação por doação dos equinos atende ao interesse público, uma vez que esses serão empregados na produção de animais para o patrulhamento montado, o que pode contribuir para uma melhoria na segurança pública, fatores esses que ratificam o princípio da oportunidade e da conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de destinação, nos termos do prescrito no art. 7º, § 1º, inciso I, das Instruções Gerais para Sistematizar o Controle, a Destinação e a Disposição Final de Bens Móveis no Âmbito do Comando do Exército (EB10-IG-01.037), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.856, de 26 de outubro de 2022;

2) o Exército Brasileiro dispõe de animais em quantidade e qualidade suficientes para atender à pleiteada doação;

3) a Coudelaria do Rincão possui em seu plantel animais das mesmas linhagens dos equinos a serem doados, sendo assim, a desafetação não impactará na produção de semoventes para a Força; e

4) os requisitos normativos e as formalidades legalmente previstas no processo em tela estão sendo cumpridos em consonância com as orientações exaradas pela Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB), emitidas por meio do Parecer Referencial nº 00001/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de janeiro de 2022, razão pela qual se conclui ser viável a doação em pauta; e

c. que o Estado-Maior do Exército, após ouvidos o COLOG e a CONJUR-EB, foi de parecer favorável à doação em tela, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** a doação, em caráter excepcional, de 1 (um) garanhão e 6 (seis) éguas matrizes, para atender às necessidades de melhoria da qualidade de reprodução equina da PMMA, conforme estabelece o art. 42 das EB10-IG-01.037, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.856, de 2022.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.136, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 828, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEMEEB/2023).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.004253/2023-00, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 828, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA MILITARES ESTRANGEIROS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCEMEEB/2023)

1. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
EUA	Básico de Montanhismo	CML (CI Op Mth)	1

2. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
EUA	Básico de Montanhismo	CML (CI Op Mth)	1

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.137, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEOBR/2023).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.004253/2023-00, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCEOBR/2023)

1. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Força Aérea Brasileira	Curso Básico Paraquedista – 2º Turno	CML (CI Pqdt GPB)	1
	Curso de Mestre de Salto		2
	Estágio de Preparação para Missão de Paz – 2º Turno	COTER (CCOPAB)	5
Marinha do Brasil	Curso Básico Paraquedista – 2º Turno	CML (CI Pqdt GPB)	3

2. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Força Aérea Brasileira	Curso Básico Paraquedista – 2º Turno	CML (CI Pqdt GPB)	6
	Curso de Mestre de Salto		2
Marinha do Brasil	Curso Básico Paraquedista – 2º Turno		6
	Curso de Auxiliar de Comunicação Social	DECEx (CEP)	1
	Estágio de Ação Contra Minas	COTER (CCOPAB)	1

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – APG/DGP/C Ex Nº 007, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Acrescenta novos códigos, altera modalidade, instituição, universo e código; e inclui código de habilitação no Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o número 2 na alínea "c" do inciso VIII do art. 2º da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, de acordo com o previsto no inciso II do art. 9º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comando do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, conforme o disposto no número 6, alínea "b", subalínea "5", das Diretrizes Gerais para o Reconhecimento, a Criação de Código e o Cadastramento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro (EB20-D-01.054), aprovadas pela Portaria nº 401 – EME, de 6 de setembro de 2017, e considerando o que consta nos autos do Processo

Administrativo nº 64446.054184/2023-76, resolve:

Art. 1º Acrescentar no Anexo II – Cursos de Graduação, o código abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Graduação	Gestão de Segurança e Defesa Cibernética	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	BARN01	(e)

Art. 2º Acrescentar no Anexo V – Cursos de Especialização, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Especialização	Especial Básico de Geointeligência para Oficiais e Praças	Escola de Inteligência da Marinha (EsIMar) Rio de Janeiro-RJ	Graduados	C16	EBAQ01	(a)
Especialização	Especial Básico de Geointeligência para Oficiais e Praças	Escola de Inteligência da Marinha (EsIMar) Rio de Janeiro-RJ	Oficiais	C24	EBAQ02	(a)
Especialização	Especial de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica	Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo (CIASC) Rio de Janeiro-RJ	Oficiais e Graduados	122	EBAR01	(a)
Especialização	Treinamento em Manutenção **RBS 70 NG**	Saab Dynamics AB – Karlskoga, Suécia	Oficiais e Graduados	-	EBAS01	(c)
Especialização	Básico de Liderança para Sargentos	Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC) Fort Benning – Columbia, Geórgia, EUA	Graduados	-	EBAT01	(d)

Art. 3º Acrescentar no Anexo VIII – Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	País/Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Altos Estudos e Defesa	Coreia do Sul	Oficiais	090	JAAA64	(g)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso Nacional de Defesa	Nigéria	Oficiais	090	JAAA65	(g)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Altos Estudos em Defesa e Estratégia	Nigéria	Oficiais	090	JAAA66	(g)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso Avançado de Estratégia	Polônia	Oficiais	090	JAAA67	(g)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Defesa Nacional	Portugal	Oficiais	090	JAAA68	(f)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Mestrado em Estratégia e Geopolítica	Instituto Universitário do Exército – Escola Superior de Guerra "Ten Gen Luis Maria Campos" – Buenos Aires, Argentina	Oficiais	-	JAAI01	(a)

Art. 4º Acrescentar no Anexo X – Estágios, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Estágio	Contramedidas	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBFC01	(a)
Estágio	Extensão em Prática e Manipulação de Explosivos	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	741	LBFD01	(a)
Estágio	Agroterrorismo	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBFE01	(a)
Estágio	Internacional de Emergência Médica Assistencial para Vítimas de Incidentes Químicos	Universidade de Proteção Civil do MES (Belarus) – Svetlaya Roshcha, Bielorrússia	Oficiais	-	LBFF01	(a)
Estágio	Formação Regional para Instrutores em Avaliação e Resposta a Emergências Nucleares	Coordenação Regional do Organismo Internacional de Energia Atômica (OIEA) Buenos Aires, Argentina	Oficiais	-	LBFG01	(a)
Estágio	Estágio Setorial de Obtenções Complexas	Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx)	Oficiais e Praças	-	LBFH01	(b)
Estágio	Capacitação de Manutenção de Implementos de Engenharia da Viatura Blindada Especial de Engenharia (VBE Eng) Guarani	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBFI01	(d)
Estágio	Improbidade Administrativa	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBFJ01	(d)
Estágio	Investigação de Acidentes Aeronáuticos	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) Brasília-DF	Oficiais	-	LBFK01	(d)
Estágio	Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBFL01	(d)
Estágio	Estocagem do **RBS 70**	SAAB – Karlskoga, Suécia	Oficiais	-	LBFM01	(d)
Estágio	Defesa Cibernética para Oficiais do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA)	Escola Nacional de Defesa Cibernética (EnaDCiber) Brasília-DF	Oficiais	-	LBFN01	(e)
Estágio	Táticas **Hacker** para Atividade de Inteligência e Segurança Orgânica, para Criação de Código	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBFO01	(e)
Estágio	Análise de Dados – Fundamentos	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBFQ01	(e)
Estágio	Técnicas de Processamento de Linguagem Natural	Estb Ens Civ no Brasil	Oficiais e Graduados	-	LBFR01	(e)
Estágio	Estágio Setorial de Inteligência Militar	Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx)	Oficiais e Graduados	-	LBFS01	(h)

Art. 5º Acrescentar no Anexo XI – Cursos de Pós-Graduação **Latu Sensu** – Aperfeiçoamento ou Especialização, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Pós-Graduação	Especialização – Direito Militar e Penal Militar	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDE01	(a)
Pós-Graduação	Especialização – Gestão Contábil e Tributária	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDF01	(a)
Pós-Graduação	Especialização – **IFRS** e Normas Brasileiras de Contabilidade	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDG01	(a)
Pós-Graduação	Especialização – História e Cultura no Brasil	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDH01	(a)
Pós-Graduação	Especialização – Investigação Forense e Pericial Criminal	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDI01	(a)
Pós-Graduação	Especialização – Residência Médica em Cirurgia Torácica na Subespecialidade de Transplante de Pulmão	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	M24	QBDJ01	(a)
Pós-Graduação	Especialização – Gestão em Assuntos Regulatórios na Indústria Farmacêutica	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	QBDK01	(a)
Pós-Graduação	Especialização – Gestão Industrial Farmacêutica	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	QBDL01	(a)
Pós-Graduação	Especialização – Contabilidade, Auditoria e Controladoria	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDM01	(d)
Pós-Graduação	Especialização – Neurociências Aplicadas a Educação Inclusiva	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	QBDN01	(d)
Pós-Graduação	Especialização – Treinamento Esportivo e **Personal Training** – área de conhecimento: Saúde e Bem-Estar	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	819	QBDO01	(d)
Pós-Graduação	**MBA** em Gestão de Instituições Públicas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	896	QBDP01	(d)
Pós-Graduação	**MBA** Executivo em Administração: Gestão de Clínicas, Hospitais e Indústrias de Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	QBDQ01	(d)
Pós-Graduação	Especialização em Instalações Elétricas B.T e M.T	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDR01	(e)
Pós-Graduação	Segurança de Redes de Computadores	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDS01	(e)
Pós-Graduação	Arquitetura de Sistema de Informação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDT01	(e)
Pós-Graduação	**MBA** em Defesa Cibernética nas Organizações	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	QBDU01	(e)
Pós-Graduação	Especialização em Projetos Ágeis para Aplicativos Móveis	Academia de Ciências Forenses da Polícia Científica do Paraná – Curitiba-PR	Oficiais e Graduados	-	QBDV01	(e)

Art. 6º Acrescentar no Anexo XII – Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** – Mestrado, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Mestrado	Mestrado Profissional em Avaliação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	TBCS01	(a)
Mestrado	Mestrado Profissional em Economia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	850	TBCT01	(a)

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Mestrado	Mestrado em Segurança Nacional	Colégio de Defesa Nacional – Universidade do Exército e Força Aérea – Cidade do México, México	Oficiais	-	TBCU01	(a)
Mestrado	Mestrado em Política e Governo	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	-	TBCV01	(d)
Mestrado	Mestrado Profissional em Gestão Empresarial	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados		TBCW01	(d)
Mestrado	Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais		TBCX01	(d)

Art. 7º Acrescentar no Anexo XVIII – Outros Cursos, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Outros Cursos	Manutenção de Viatura VBMT-LSR	Estb Ens Civ no Brasil	Graduados	-	YBBO01	(a)
Outros Cursos	Analista em Geoprocessamento	Geo Sem Fronteiras – Rio de Janeiro-RJ	Oficiais e Graduados	-	YBBP01	(d)
Outros Cursos	Formação de Pilotos Remotos	Centro de Operações Aéreas do IBAMA – Brasília-DF	Graduados	-	YBBQ01	(d)
Outros Cursos	Qualificação Profissional em Inspetor de Qualidade	Estb Ens Civ no Brasil	Graduados	-	YBBR01	(d)
Outros Cursos	Pós-Doutorado em Informática	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Graduados	-	YBBS01	(e)

Art. 8º Alterar a modalidade, universo e o código estabelecidos pela Portaria – APG/DGP/C Ex nº 005, de 12 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Especialização	Guerra Eletromagnética – Básico (CGE-B)	Grupo de Instrução Tática Especializada (GITE) Força Aérea Brasileira	Oficiais	-	EBAK01	(e)

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Estágio	Guerra Eletromagnética – Básico (CGE-B)	Grupo de Instrução Tática Especializada (GITE) Força Aérea Brasileira	Oficiais e Graduados	-	LBFP01	(e)

Art. 9º Alterar a instituição estabelecida pela Portaria – APG/DGP/C Ex nº 005, de 12 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Estágio	Treinamento Regional sobre Proteção Física de Materiais e Instalações Nucleares	Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) Viena, Áustria	Oficiais	-	LBDB01	(a)

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Código	Legenda
Estágio	Treinamento Regional sobre Proteção Física de Materiais e Instalações Nucleares	Divisão da Europa e América Latina do Organismo Internacional de Energia Atômica (OIEA) Córdoba, Argentina	Oficiais	-	LBDB01	(a)

Art. 10. Incluir o código de habilitação "090" (Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração) nos cursos relacionados no quadro abaixo, haja vista serem equivalentes ao Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME):

Modalidade	Descrição	País/Instituição	Universo	Hbl	Código	Portaria	Legenda
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Altos Estudos em Gerenciamento de Defesa	Índia	Oficiais	090	JAAA62	Port nº 242 – DGP/APG, de 28 de agosto de 2018	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Ibero-Americanos	Espanha	Oficiais	090	JAAA59	Port nº 276 – DGP/APG, de 8 de dezembro de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Análise de Inteligência Estratégica	Argentina	Oficiais	090	JAAA58	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Conjunto de Estratégia e Condução Superior	Escola Superior de Guerra Conjunta das Forças Armadas – Buenos Aires, Argentina	Oficiais	090	JAAA30	Port 139 – DGP/APG, de 25 de junho de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso da Escola de Defesa Nacional	Índia	Oficiais	090	JAAA63	Port nº 242 – DGP/APG, de 2018	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Alto Comando do Exército	Peru	Oficiais	090	JAAA53	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Altos Estudos de Defesa	Itália	Oficiais	090	JAAA47	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Altos Estudos e Mestrado em Desenvolvimento e Defesa Nacional	Peru	Oficiais	090	JAAA52	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Altos Estudos Militares	Colômbia	Oficiais	090	JAAA38	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Altos Estudos Militares	França	Oficiais	090	JAAA44	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Altos Estudos Militares	Reino Unido	Oficiais	090	JAAA54	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)

Modalidade	Descrição	País/Instituição	Universo	Hbl	Código	Portaria	Legenda
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Altos Estudos Nacionais	Bolívia	Oficiais	090	JAAA36	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Altos Estudos Nacionais	Uruguai	Oficiais	090	JAAA55	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto	Equador	Oficiais	090	JAAA40	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	Estados Unidos da América (EUA)	Oficiais	090	JAAA60	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Estratégia, Administração e Operações Militares (CPOG)	Portugal	Oficiais	090	JAAA34	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Estudos de Defesa e Estratégia	China	Oficiais	090	JAAA37	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Política e Estratégia	Nigéria	Oficiais	090	JAAA49	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Política e Estratégia Nacional	Paraguai	Oficiais	090	JAAA51	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Segurança Nacional	Coreia do Sul	Oficiais	090	JAAA39	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso de Segurança Nacional e Estratégica de Recursos	Estados Unidos da América (EUA)	Oficiais	090	JAAA43	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso do Colégio Interamericano de Defesa	Estados Unidos da América (EUA)	Oficiais	090	JAAA41	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso do Programa de Estagiários Internacionais da Universidade de Defesa Nacional	Estados Unidos da América (EUA)	Oficiais	090	JAAA42	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso Internacional de Estudos Estratégicos	Escola de Comando e Estado-Maior (ECEME)	Oficiais	090	JAAA26	Port nº 65 – DGP/APG, de 24 março de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso Nacional de Defesa	Israel	Oficiais	090	JAAA45	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso Nacional de Segurança e Guerra	Paquistão	Oficiais	090	JAAA50	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)

Modalidade	Descrição	País/Instituição	Universo	Hbl	Código	Portaria	Legenda
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso Superior de Estado-Maior Interforças	Itália	Oficiais	090	JAAA46	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Direção Político-Estratégica Conjunta	Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos – Santiago, Chile	Oficiais	090	JAAG01	Port nº 023 – DGP, de 1º de março de 2012	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Direção Político-Estratégico e Defesa	Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos – Santiago, Chile	Oficiais	090	JAAA32	Port nº 193 – DGP/APG, de 11 de setembro de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Especialização em Análise de Inteligência Estratégica	Instituto de Inteligência das Forças Armadas – Buenos Aires, Argentina	Oficiais	090	JAAA31	Port nº 193 – DGP, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Estudo de Segurança Nacional e Estratégia	Escola Nacional de Defesa – Índia	Oficiais	090	JAAA23	Port nº 267 – DGP/APG, de 2 de dezembro de 2013	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Estudos de Política de Defesa	Academia da Defesa Nacional – Polônia	Oficiais	090	JAAA27	Port nº 65 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Estudos Estratégicos e de Alta Defesa	Escola de Defesa Nacional – Nigéria	Oficiais	090	JAAA25	Port nº 65 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Estudos Estratégicos e Operacionais	Polônia	Oficiais	090	JAAA33	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Estudos Políticos e Estratégicos	Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos – Santiago, Chile	Oficiais	090	JAAA29	Port nº 65 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Mestrado em Defesa Nacional	Escola de Defesa Nacional – Argentina	Oficiais	090	JAAA28	Port nº 65 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Mestrado em Direção Estratégica	México	Oficiais	090	JAAA48	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Mestrado em Estratégia Nacional	Uruguai	Oficiais	090	JAAA56	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Mestrado em Segurança, Defesa e Desenvolvimento – Área de Ciência e Tecnologia/Defesa Cibernética	Bolívia	Oficiais	090	JAAA61	Port nº 214 – DGP/APG, de 27 de outubro de 2016	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Curso Nacional e Segurança Executiva	Escola de Defesa Nacional – África do Sul	Oficiais	090	JAAF01	Port nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008	(d)

Modalidade	Descrição	País/Instituição	Universo	Hbl	Código	Portaria	Legenda
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Programa de Estudos Avançados de Segurança	Alemanha	Oficiais	090	JAAA57	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Programa de Segurança Nacional	Canadá	Oficiais	090	JAAA19	Port nº 152 – DGP, de 7 de outubro de 2011	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Programa de Segurança Nacional Executiva	África do Sul	Oficiais	090	JAAA35	Port nº 276 – DGP/APG, de 2014	(d)
Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração	Segurança Nacional e Comando	Universidade de Defesa Nacional do Exército Popular de Libertação da China – China	Oficiais	090	JAAA24	Port nº 267 – DGP/APG, de 2 de dezembro de 2013	(d)

Legenda:
(a) DIEx nº 7057-SA1/AGE/DECEx, Rio de Janeiro-RJ, de 20 de junho de 2023;
(b) DIEx nº 67-Sec_EAD/Coor_Cpc/Div_Ens_Pesq, Brasília-DF, de 1º de julho de 2023;
(c) DIEx nº 3747-SA1/AGE/DECEx, Rio de Janeiro-RJ, de 7 de dezembro de 2022;
(d) DIEx nº 9336-SA1/AGE/DECEx, Rio de Janeiro-RJ, de 5 de agosto de 2023;
(e) DIEx nº 8177-A1/GPG/DCT, Brasília-DF, de 8 de agosto de 2023;
(f) DIEx nº 8898-SA1/AGE/DECEx, Rio de Janeiro-RJ, de 26 de julho de 2023;
(g) DIEx nº 9018-SA1/AGE/DECEx, Rio de Janeiro-RJ, de 31 de julho de 2023; e
(h) DIEx nº 8069-DIM/Ch Prep F Ter/COTER, Brasília-DF, de 18 de agosto de 2023.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor em 15 de setembro 2023.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 164, DE 6 DE JULHO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do 9º Batalhão de Polícia do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção do 9º Batalhão de Polícia do Exército	Letra do 1º Sgt Eugêno Henrique Schmidt, e música do Cb João Marcos Maciel Silva Alencar	2023	2023	Específico de OM

Art. 2º Registrar que a obra foi criada com a finalidade de ser utilizada no cerimonial militar do 9º Batalhão de Polícia do Exército.

Canção do 9º Batalhão de Polícia do Exército

Letra: 1º Sgt Eugênio Henrique Schmidt Música: Cb João Marcos Maciel Silva Alencar

I

Já nasceste tão forte e altaneiro,
9º Batalhão de PE.
Da fusão de forças de elite, com armas em riste
Sempre a vencer pela fé.
Descendentes de 43
Ontem e hoje prova seu valor.
No Comando Militar do Oeste
De glória se investe,
E se ouve o seu fragor.

II

Quando a pátria ao dever nos chamar,
A marchar, empunhando o fuzil,
A manter o controle e a ordem,
Somos os que podem, sentinelas do Brasil.
Braço forte do CMO
És bastião que seu sangue dará,
E aquele que enverga essa farda, marchando a vanguarda
Pra sempre PE será.

Refrão

9º Batalhão de PE,
Precursor no Pantanal,
Sois a força e a coragem
Do intrépido soldado.
Ostentando o seu braçal,
Orientar e corrigir
É tua nobre missão.
Guardião da disciplina,
Altivez e galhardia
És orgulho da nação.

Canção do 9º Batalhão de Polícia do Exército

Letra: 1º Sgt Eugênio Henrique Schmidt

Música: Cb João Marcos Maciel Silva Alencar

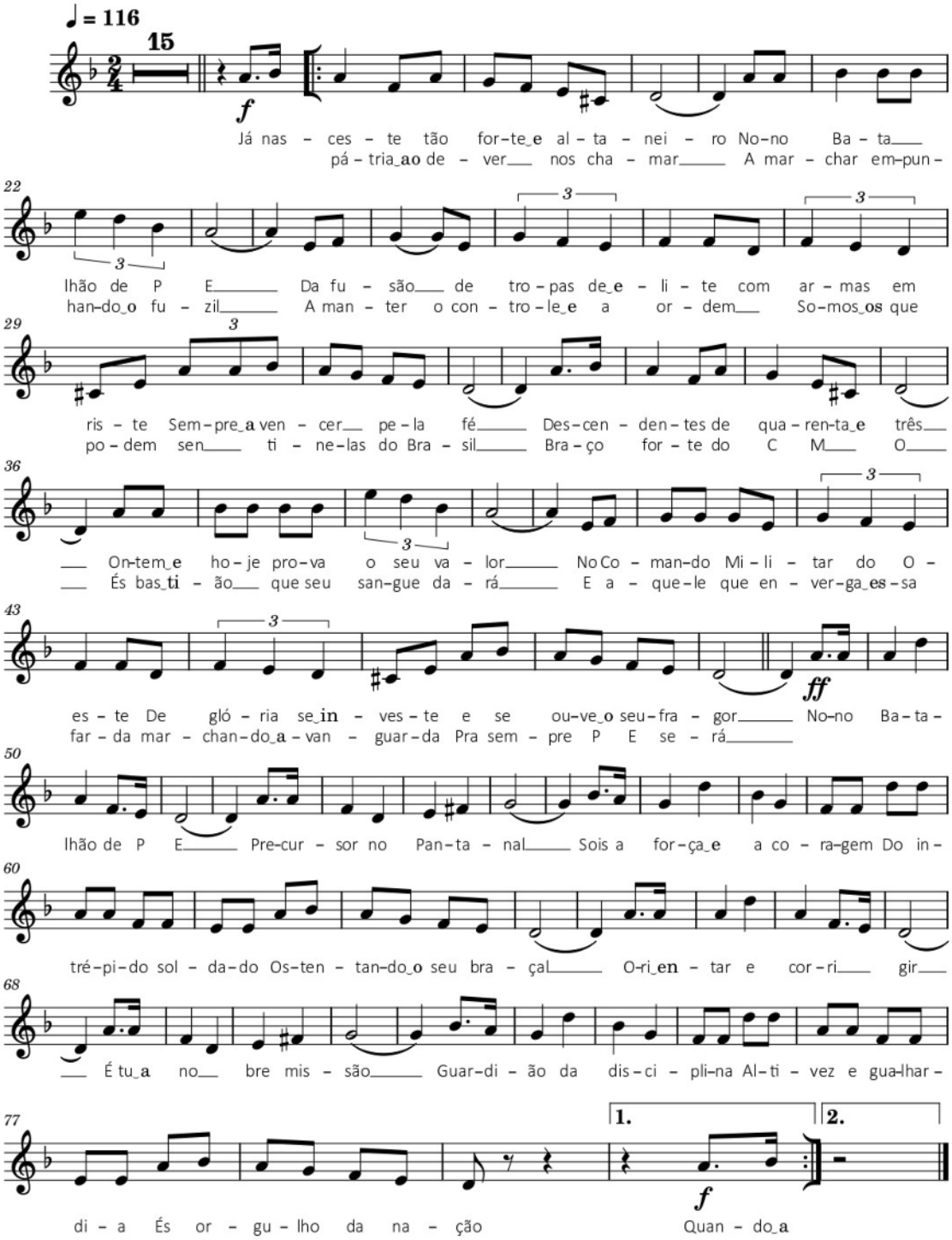

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 165, DE 6 DE JULHO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea	Letra do Cel Arthur da Costa Lima, e música do 1º Sgt Cleber Lopes Polido	2023	2023	Específico de OM

Canção do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea

Letra: Cel Arthur da Costa Lima

Música: 1º Sgt Cleber Lopes Polido

I

Dos anseios de antiaéreos valorosos,
Foi criado o nosso batalhão.
Com a missão de prover o apoio,
De suprimento e manutenção.

II

Labutamos do Sul até o Norte,
Percorrendo diversos rincões.
Agregando poder de combate,
No cumprimento das nossas missões.

III

Das fazendas de Raposo Tavares,
A história serve de motivação.
Superando os desafios díspares,
Da tecnologia e tradição.

Refrão

Somos nós soldados da logística,
Da artilharia do primeiro minuto.
Apoiamos as sentinelas dos ares,
Num combate antiaéreo resoluto.

Canção do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea

Letra: Cel Arthur da Costa Lima

Música: 1º Sgt Cleber Lopes Polido

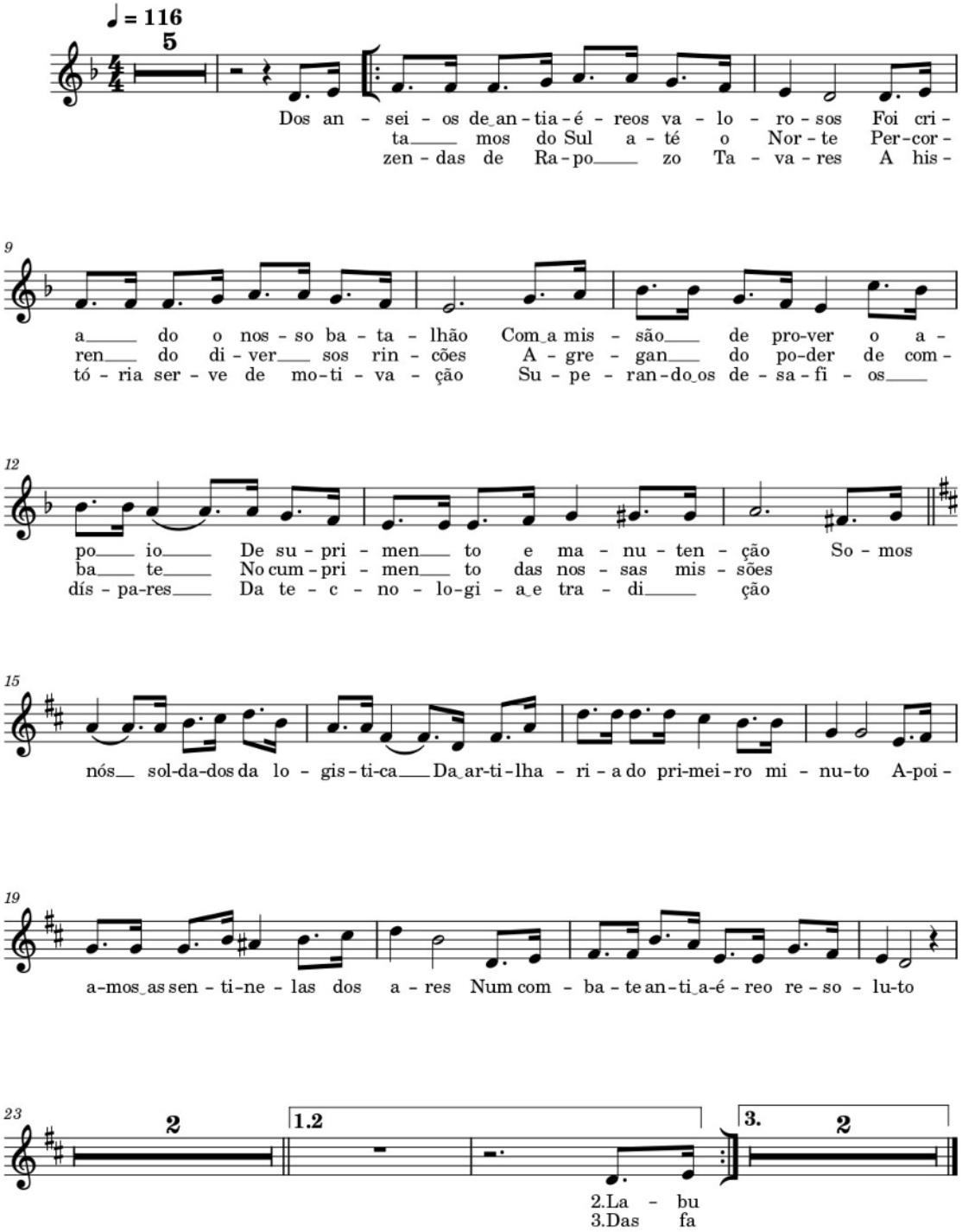

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 179, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro	Letra e música do Cap Cesar Augusto Menoncin Cruz; do 2º Ten Lucas Wilson da Cunha Resende Pinto; arranjo do S Ten José Altair de Moraes	2022	2023	Específico de OM

Art. 2º Registrar que a presente obra foi criada com a finalidade de emular virtudes militares no efetivo da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro, evocando suas missões, características e anseios como Organização Militar.

Canção da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro

Letra e Música: Cap César Augusto Menoncin Cruz;
2º Ten Lucas Wilson da Cunha Resende Pinto

Arranjo: S Ten José Altair de Moraes

I

Do Palácio de Caxias nós zelamos,
Licitar e contratar é a missão.
Compras e serviços Planejamos,
Indispensáveis à Primeira Região.

II

Nós, soldados do complexo de saúde,
Atendemos todo o Rio de Janeiro.
Serviremos e traremos plenitude,
Combatendo pelo povo brasileiro.

III

Estaremos sempre atentos pelejando,
Apoiando com destreza a tropa amiga.
Assistir à saúde é o nosso plano,
Aprimorando a nossa gestão de vidas.

Refrão

Nosso trabalho silente não falha,
Na retaguarda operamos o pregão.
O edital é nossa arma de batalha,
Combatentes e gestores em ação.

Canção da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro

Letra e música: Cap Cesar Augusto Menoncin Cruz & 2º Ten Lucas Wilson da Cunha Resende Pinto
Arranjo: STen José Altair de Moraes

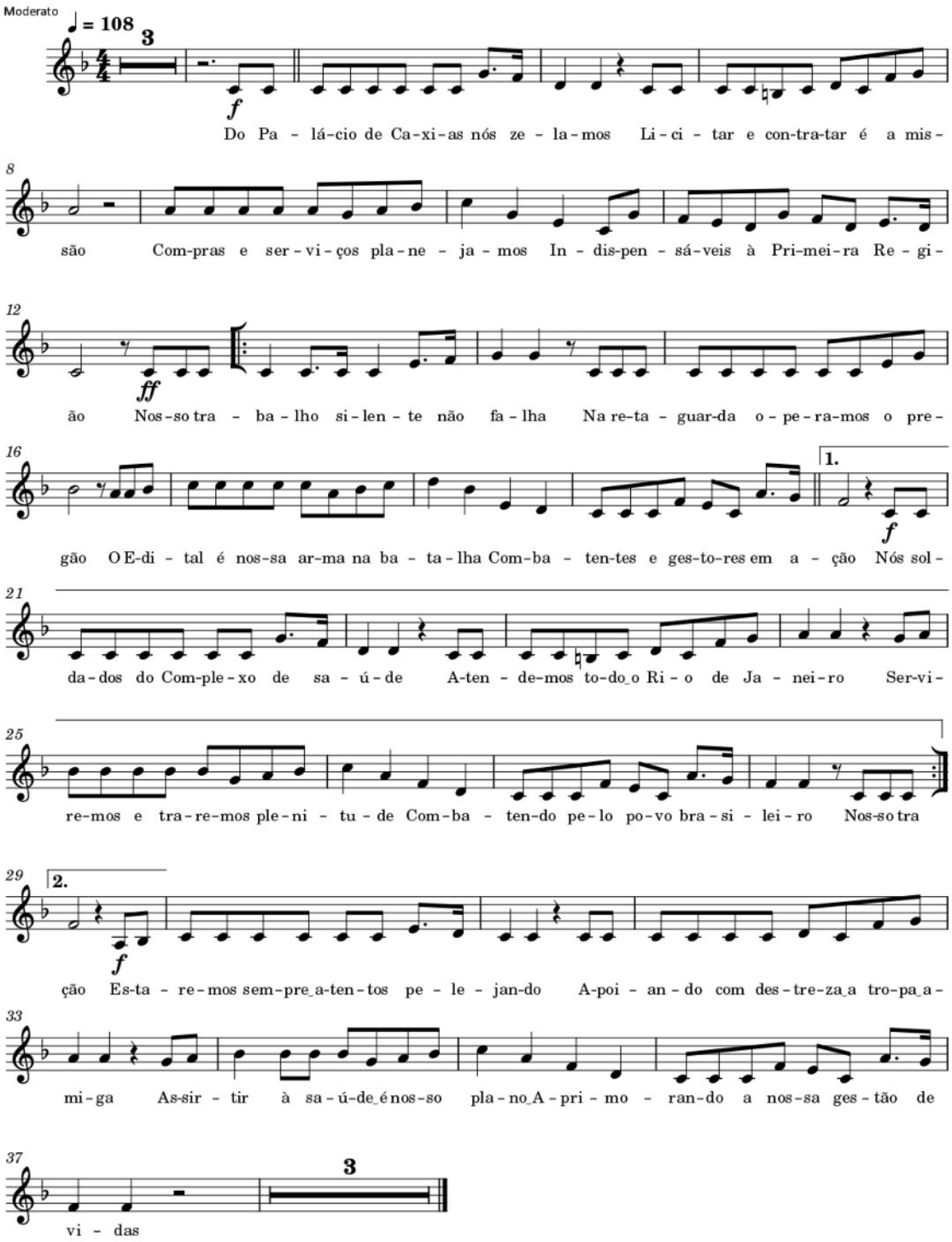

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 054, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Cibernética.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG.01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo NUP 65364.007556/2023-48, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Cibernética, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Cibernética encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.427, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Homologa a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021, em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 4.859, de 15 de setembro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60094.000273/2023-89, resolve

HOMOLOGAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Análise de Crises Internacionais (CACI), Edição 2023, da ESD, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade híbrida, sendo a fase remota ministrada no período de 12 a 23 de junho e a presencial, no período de 26 de junho a 14 de julho de 2023.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel	JULIANO NARESSI NEVES	Ministério da Defesa
Coronel	ANDRÉ RIBAS DE PAULO	Ministério da Defesa
...	...	...
Coronel	JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA	Comando do Exército

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Coronel	MARCEL MADEIRA DE JESUS	Comando do Exército
Coronel	MAURÍCIO APARECIDO FRANÇA	Comando do Exército
Major	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MEIRELLES DE ANDRADE	Comando do Exército
...	...	...
Coronel R/1	JOSÉ ANTONIO SILVA FARIA	Escola Superior de Defesa (ESD)
Coronel R/1	CLÁUDIO ALFREDO CUNHA DORNELLES	Escola Superior de Defesa (ESD)
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 169, de 4 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.427-de-31-de-agosto-de-2023-507420668.

PORTARIA GM-MD Nº 4.451, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021, em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 4.859, de 15 de setembro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60094.000416/2023-52, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED), Edição 2023, da ESD, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade híbrida, sendo que a fase remota ministrada no período de 26 de junho a 28 de julho de 2023 e a presencial, no período de 31 de julho a 17 de novembro de 2023.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Major	VITOR LUIZ FARIAS DE ABREU	Ministério da Defesa
...	...	...
Tenente-Coronel	LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 169, de 4 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.451-de-1-de-setembro-de-2023-507410406.

PORTARIA GM-MD Nº 4.462, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021, em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 4.859, de 15 de setembro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60631.002165/2023-16, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI), Edição 2023, da ESD, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade híbrida, sendo a fase remota ministrada no período de 8 a 12 de maio de 2023 e a presencial, no período de 15 de maio a 2 de junho de 2023.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Coronel	DIEGO DE ALMEIDA PAIM	Ministério da Defesa
Coronel	FÁBIO FELIPPE SILVA	Ministério da Defesa
Coronel	JULIANO NARESSI NEVES	Ministério da Defesa
...	...	...
Coronel	CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY	Comando do Exército
Coronel	IDUNALVO MARIANO DE ALMEIDA JÚNIOR	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 170, de 5 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.462-de-1-de-setembro-de-2023-507685885.

PORTARIA GM-MD Nº 4.463, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Economia e Planejamento de Defesa (CEPD).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 2º,inciso III, do Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021, em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 4.859, de 15 de setembro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60094.001025/2023-55, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Economia e Planejamento de Defesa (CEPD), Edição 2023, da ESD, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade remota no período de 14 de agosto a 8 de setembro de 2023.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Coronel	JULIANO NARESSI NEVES	Ministério da Defesa
Coronel	RAFAEL AQUINO DOS SANTOS	Ministério da Defesa
...	...	...
Coronel	CRISTIANO APOLÔNIO DE CALVACANTE	Comando do Exército
Coronel	IDUNALVO MARIANO DE ALMEIDA JÚNIOR	Comando do Exército
Tenente-Coronel	GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA	Comando do Exército
Tenente-Coronel	ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR	Comando do Exército
Tenente-Coronel	WANDERBURGO SOARES MASCARENHAS	Comando do Exército
Major	RODRIGO LEONARDO DE SENA	Comando do Exército
...	...	...
Coronel R/1	CARLOS EDUARDO ROMÃO	Escola Superior de Defesa
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 170, de 5 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.463-de-1-de-setembro-de-2023-507708547.

PORTARIA GM-MD Nº 4.464, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD) e Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Senado Federal, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no curso "A Defesa Nacional e o Poder Legislativo" – CDNPL.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021, em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 4.859, de 15 de setembro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60094.001000/2023-51, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD) e Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Senado Federal, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no curso "A Defesa Nacional e o Poder Legislativo" – CDNPL, Edição 2023, da ESD, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade remota no período de 11 de agosto a 20 de novembro de 2023.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Coronel	ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA	Ministério da Defesa
Coronel R/1	LEONARDO RAMOS RIBEIRO	Ministério da Defesa
...	...	...
Tenente-Coronel	ROBSON PINHEIRO DANTAS	Comando do Exército
Tenente-Coronel	GLAUCO DO VALE LONTHFRANC	Comando do Exército
Major	VINÍCIUS VALVERDE ADRIES	Comando do Exército
...	...	...
Coronel R/1	ANDRÉ DE SOUZA MONTEIRO	Escola Superior de Defesa
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 170, de 5 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.464-de-1-de-setembro-de-2023-507682475.

PORTARIA GM-MD Nº 4.482, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Diplomacia e Defesa (CDIPLOD).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021, em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 4.859, de 15 de setembro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60094.001089/2023-56, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD), dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Diplomacia e Defesa (CDIPLOD), Edição 2023, da ESD, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade híbrida, sendo que a fase remota ministrada no período de 21 de agosto a 8 de setembro de 2023 e na fase presencial no período de 11 a 22 de setembro de 2023.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Coronel	JOÃO ALBERTO NUNES DE PAULA	Ministério da Defesa
Coronel	JOSÉ RUBENS MARQUES	Ministério da Defesa

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel	MARCEL MADEIRA DE JESUS	Comando do Exército
Coronel	ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS	Comando do Exército
Coronel	CARLOS EVANDO DOS SANTOS	Comando do Exército
Coronel	VITOR HUGO BERGAMASCHI	Comando do Exército
Coronel	SÉRGIO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 170, de 5 SET 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.482-de-4-de-setembro-de-2023-507688200.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 657, DE 23 DE MAIO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 657, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 24, de 16 de junho de 2023, relativa à designação do Asp Of Com STENIO GOMES DA SILVA, da 23ª Cia Com Sl, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Comunicações – **Signal Basic Officer Leader-Branch Course** (Atv PCENA V23/028), a ser realizado na Signal School, Fort Gordon, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2023 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...Asp Of Com STENIO GOMES DA SILVA... 1ª quinzena de outubro de 2023...", LEIA-SE: "...2º Ten Com STENIO GOMES DA SILVA... 2ª quinzena de janeiro de 2024...".

PORTARIA – C Ex Nº 953, DE 18 DE JULHO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 953, de 18 de julho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 28 de julho de 2023, relativa à designação do Asp Of Inf PEDRO LUIZ GARCIA VIEIRA FILHO, do 1º BIS, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Infantaria – **Infantry Basic Officer Leader-Branch Course** (Atv PCENA V23/024), a ser realizado no Fort Moore, GA, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2023 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...Asp Of Inf PEDRO LUIZ GARCIA VIEIRA FILHO... 2ª quinzena de setembro de 2023...", LEIA-SE: "...2º Ten Inf PEDRO LUIZ GARCIA VIEIRA FILHO... 1ª quinzena de novembro de 2023...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.240, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar para exercer a função de Assessor Administrativo na Aditância do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten QAO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Gab Cmt Ex, para exercer a função de Assessor Administrativo na Aditância do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América, com sede em Washington, D.C., com início previsto para a 1ª quinzena do mês de janeiro de 2024 e duração aproximada de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.275, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Demissão de servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o inciso IV do art. 87 da Constituição Federal, delegada pela alínea "a" do inciso I do art. 2º e inciso III do art. 3º, do Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2023 c/c alínea "a" do inciso I do art. 1º, da Portaria GM-MD nº 2.145, de 13 de abril de 2023, e ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº EB 64468.010416/2022-45, no Parecer nº 00644/2023/CONJUR-EB/ CGU/AGU, de 13 de julho de 2023, aprovado pelo Despacho nº 01064/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 14 de julho de 2023, da Consultoria Jurídica junto a este Comando, resolve

DEMITIR

a Servidora Pública Civil MÁRCIA MARIA FERREIRA LINS, Matrícula SIAPE nº 1823391, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia Militar, pertencente ao Quadro de Pessoal do Comando do Exército, lotada na Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar (Recife-PE), pela prática das infrações administrativas de abandono de cargo e inassiduidade habitual, previstas nos incisos II e III do art. 132 c/c art. 138 e 139 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA – C Ex Nº 1.258, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj QCO Econ (0624395240) JOSÉ RENATO GUERRA PEIXE, da Diretoria de Contabilidade (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.260, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE INTERINO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a 1º Ten Dent (0112414776) CÁSSIA AMARAL TRZECIAK, da Diretoria de Saúde (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.307, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA, do CPOR/PA, para frequentar o Curso de Idioma Espanhol e, em prosseguimento, o Curso de Pós-Graduação em Condução de Políticas Estratégicas de Defesa (Atv PCENA V24/128), a ser realizado na Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos – ANEPE, na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de seis meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.309, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art MICHEL DE SOUZA DIAS, do 10º GAC Sl, para frequentar o Curso de Idioma Espanhol e, em prosseguimento, o Curso de Pós-Graduação em Condução de Políticas Estratégicas de Defesa (Atv PCENA V24/128), a ser realizado na Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos – ANEPE, na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de seis meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.312, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Eng BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO, do 7º BEC, para frequentar o Curso de Idioma Coreano e, em prosseguimento, o Curso de Segurança Nacional (Atv PCENA V24-152), a serem realizados no Instituto de Línguas do Ministério da Defesa da República da Coreia e na Universidade Nacional de Defesa, nas cidades de Icheon e Nonsan, na República da Coreia, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2024 e duração aproximada de vinte e dois meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.313, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada ela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten QMB NATHANAEL PUGISKI PAZ DE MÉLO, do 15º B Log, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Material Bélico – **Ordnance Basic Officer Leader-Branch Course** (Atv PCENA V23/030), a ser realizado no Army Logistics Management College, Fort Gregg-Adams, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2024 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.314, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf LIZANDRO FARENCENA CAPELETO, do 13º BIB, para frequentar o Curso de Licenciatura em Segurança e Defesa (Atv PCENA V24/129), a ser realizado na Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos – ANEPE, na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2024 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 079, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, a 1º Ten Med (011912987-2) VALESKA LIMEIRA DE QUEIROZ XAVIER, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

NOTA – SGEx/C Ex Nº 18, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Cb	EDUARDO FERNANDES COSTA	BGP	BGP	01/03/2021
Sd	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	7º BE Cmb	7º BE Cmb	01/03/2022
Sd	BRENI JACQUES ERENO	4º B Log	4º B Log	01/03/2023
Sd	DANIEL COUTO	6º B Com	6º B Com	01/03/2023
Sd	DAVI FERNANDES DO NASCIMENTO	C Fron Juruá/61º BIS	C Fron Juruá/61º BIS	01/03/2023
Sd	DIOGO PARENTI MARCHINI SILVEIRA	CPOR/BH	CPOR/BH	01/03/2023
Sd	DOUGLAS DA SILVA NUNES	C Fron Rondônia/6º BIS	C Fron Rondônia/6º BIS	01/03/2023
Sd	FILIPE DE PAULA SANTOS	B Adm Gu SM	B Adm Gu SM	01/03/2023
Sd	GABRIEL BLUMER GONÇALVES FERREIRA	HCE	HCE	01/03/2023
Sd	GUILHERME NOVAIS SIQUEIRA	28º BC	28º BC	01/03/2023
Sd	HYAGO ALVES BATISTA COSTA	3º CGEO	3º CGEO	01/03/2023
Sd	JOAO ALVARO VARGAS DOS PASSOS	7º BIB	7º BIB	01/03/2023
Sd	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	Cia C/1º Gpt E	Cia C/1º Gpt E	01/03/2023
Sd	JUAN VICTOR FARIA BOSSOIS	CI Pqdt GPB	CI Pqdt GPB	01/03/2023
Sd	KAUE GABRIEL MELHO	5ª Cia Com Bld	5ª Cia Com Bld	01/03/2023
Sd	LIEDSON WALLACE DA SILVA CRUZ	7º BE Cmb	7º BE Cmb	01/03/2023
Sd	LUIZ EDUARDO CORONEL SIQUEIRA	10º RC Mec	10º RC Mec	01/03/2023
Sd	LUIZ FELIPE MELO LANES	3ª Cia E Cmb Mec	3ª Cia E Cmb Mec	01/03/2023
Sd	MARCOS JOSE SOUZA TORRES	CIGS	CIGS	01/03/2023
Sd	PEDRO ANTÔNIO JERÔNIMO ARRAIS	Graf Ex	Graf Ex	01/03/2023
Sd	VICTOR SCHIOCHET	H Gu Florianópolis	H Gu Florianópolis	01/03/2023
Sd	WESLEY ROSA DA CONCEICAO	19º BI Mtz	19º BI Mtz	01/03/2023
Sd	WILSON FURQUIM PAULINO PEREIRA	4º BE Cmb	4º BE Cmb	01/03/2023

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército